

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2010**  
**(Do Sr. Marcelo Itagiba)**

*Requer ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda informações sobre o desembolso de R\$ 739,2 milhões, realizado pela Caixa Econômica Federal, para aquisição de sua participação no Banco Panamericano; e o aporte financeiro de R\$ 2,5 bilhões prestado à esta instituição com recursos do Fundo Garantidor de Crédito (FGC).*

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, a serem por ele prestadas, **pessoalmente, e por intermédio do Banco Central do Brasil e da Caixa Econômica Federal**, instituições àquela Pasta vinculadas, com o **encaminhamento de todos os pareceres emitidos no âmbito das referidas instituições** (incluindo relatórios e balanços contábeis do Panamericano considerados nos pareceres), sobre o desembolso de R\$ 739,2 milhões, realizado pela Caixa Econômica Federal, para a participação no Banco Panamericano, operação que começou no ano passado e que teve a aprovação final do BACEN há quatro meses; bem como sobre o aporte de R\$ 2,5 bilhões feito ao Panamericano, realizado com recursos emprestados pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC), indagando-lhes: **a)** a que regras e normas regulamentares ou legais, em especial quanto aos cuidados que se deve ter na avaliação contábil de empresa que se pretende obter participação, a Caixa Econômica Federal se baseou para efetivar a operação em questão (citar expressamente o tipo de norma, número e artigos)? **b)** a que motivo pode ser atribuída a não detecção da chamada “inconsistência contábil” do Panamericano, detectada, posteriormente, pelo BACEN? **c)** qual o nome dos executivos e técnicos, os independentes e ou os vinculados à Caixa Econômica Federal ou ao BACEN ou a órgão governamental, que tiveram participação formal na operação em questão? **d)** qual o procedimento está sendo tomado em relação a essas pessoas com o intuito de apurar suas respectivas responsabilidades?

## JUSTIFICAÇÃO

Matéria publicada no portal da Revista Veja<sup>1</sup>, revela que o Grupo Silvio Santos teria anunciado, no último dia 9, um aporte de R\$ 2,5 bilhões no Banco Panamericano, do qual é o principal acionista, com recursos emprestados pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC), criado em 1995 com objetivo de proteger os depósitos dos clientes do sistema financeiro no País. Segundo a mesma matéria, o objetivo teria sido cobrir um rombo descoberto na contabilidade do Panamericano cerca de um mês atrás pelo Banco Central.

A notícia foi amplamente divulgada pelos principais meios de comunicação do país. Também segundo o Estadão<sup>2</sup>, foi a descoberta da fraude contábil bilionária que levou o Grupo a fazer o aporte ao Panamericano, que tem como sócia a Caixa Econômica Federal. Segundo o **Estado** apurou, conforme publicação do Jornal no último dia 9.11.2010, o rombo é resultado de ativos e créditos fictícios registrados por diretores do Panamericano supostamente para inflar os resultados da instituição e, suspeita-se, **melhorar os bônus dos executivos:**

*Segundo apurou a reportagem, o rombo foi descoberto há cerca de um mês pelo Banco Central. Tinha passado despercebido pelos controles internos do Panamericano, seus auditores independentes e pelo pente-fino feito pela Caixa quando comprou uma participação de 49% do capital votante do banco, no fim de 2009. O patrimônio do empresário Silvio Santos foi colocado como garantia para o empréstimo concedido pelo FGC.*

*O Panamericano abre as portas nesta quarta-feira com nova diretoria, nomeada em conjunto pelo Grupo Silvio Santos e pela Caixa. Os antigos executivos foram demitidos ontem. O diretor superintendente passa a ser Celso Antunes da Costa, ex-diretor de Integração do Banco Nossa Caixa.*

*O Conselho de Administração será escolhido na próxima semana, também por meio de acordo entre os acionistas.*

*Em comunicado enviado à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o próprio Panamericano afirma que "inconsistências contábeis não permitem que as demonstrações financeiras reflitam a real situação patrimonial da entidade".*

*Durante esta terça-feira, circularam rumores no mercado, dando conta de que o Banco Central interviria em alguma instituição financeira após o encerramento dos negócios, como antecipou a colunista do Estado Sonia Racy.*

*Nas mesas de operação, o principal "candidato" era o Panamericano. Por isso, os papéis preferenciais (PN) do banco desabaram. Caíram 6,75% e, no*

---

<sup>1</sup> <http://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/geral/fraude-de-r-25-bilhoes-no-banco-panamericano-probleminha-a-caixa-economica-federal-comprou-35-da-instituicao-no-ano-passado/>

<sup>2</sup> <http://economia.estadao.com.br/noticias/economia,banco-panamericano-do-grupo-silvio-santos-recebe-r-25-bi-para-cobrir-fraude,42662,0.htm>

ano, já acumulam perdas de 35%. No chamado pós-mercado, as ações recuaram ainda mais: 8,54%.

Segundo o fato relevante, o dinheiro "destina-se a restabelecer o pleno equilíbrio patrimonial e ampliar a liquidez operacional da instituição, de modo a preservar o atual nível de capitalização".

Inédito. O crédito para o Panamericano equivale a cerca de 10% do patrimônio do FGC, que somava R\$ 25,8 bilhões no fim de setembro. É uma saída inédita no País. Um especialista explicou que o banco provavelmente não encontrou no mercado um interessado (nem mesmo a Caixa) justamente por causa do rombo recém-descoberto.

Os R\$ 2,5 bilhões que estão sendo aportados superam o atual patrimônio líquido da instituição, de R\$ 1,6 bilhão. O Panamericano é o 21º do ranking nacional, com ativos de R\$ 11,9 bilhões ao fim de junho. Em dezembro de 2009, a Caixa comprou 35% do capital total do banco. Pagou R\$ 740 milhões. Um analista explicou que, **caso o aporte não fosse feito, o Panamericano ficaria fora das regras do BC e teria de sofrer uma intervenção**. Apesar do aporte, o BC, segundo apurou o jornal, não descarta intervir no banco".

Ora, dizer que se o apporte não fosse feito o Panamericano ficaria fora das regras do BC e teria de sofrer uma intervenção é o mesmo que asseverar a ilegalidade da operação.

Trata-se, na verdade, de um fato gravíssimo, na medida em que a Caixa Econômica Federal, empresa pública federal, teria entrado de sócio em 49% de um negócio que envolve 2,5 bilhões ligados a uma fraude, o que foi objeto do discurso por mim proferido no Plenário desta Casa, no dia 11.11.2010, cabendo à Câmara perquirir aos agentes públicos responsáveis envolvidos, por intermédio da autoridade financeira máxima do País, por que autorizaram esta aquisição de ações, sabedoras que eram do rombo que ali existia; por que não fizeram a devida verificação das condições financeiras da instituição que se pretendia obter a participação.

Isto posto, considerando a gravidade do fato e a função institucional deste Parlamento de investigá-lo atribuindo àqueles que tenham dolo as responsabilidades pelos atos praticados contra a Caixa Econômica e contra o povo brasileiro, deve o Ministro da Fazenda, por força do que dispõe o § 2º do art. 50 da Constituição Federal informar sobre o teor do presente requerimento de informação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

**Deputado MARCELO ITAGIBA  
PSDB/RJ**